



CIB-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
------------	---	------------

### Resolução Nº 43, de 28 de maio de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria de Consolidação Nº 04, de 28 de setembro de 2017, Artigo 2º, Inciso I, Anexo I, o Sistema Nacional de Transplantes (SNT), instituído pelo Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997, na forma do Anexo I (Origem: PRT MS/GM 2600/2009);

- **Considerando** o Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 04 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, e dá outras providências;

**Considerando** a portaria Nº 2.601, de 21 de outubro de 2009, que institui, no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes, o Plano Nacional de Implantação de Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos – OPO;

**Considerando** a Portaria nº 2.617, de 19 de novembro de 2012, que autoriza liberação de recursos financeiros para o Estado do Pará referente ao incentivo para implantação de Organização de Procura de Órgãos e Tecidos (OPO);

- **Considerando** a deliberação por consenso da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária do dia 22 de maio de 2019.

#### Resolve:

**Art. 1º** - Estabelecer Proposta de metas para OPO Tapajós localizada no município de Santarém para o biênio 2019 – 2020, conforme tabela abaixo:

ANO	NOTIFICAÇÃO ME	ENTREVISTA FAMILIAR	DOADOR EFETIVO
2019	42 (10%)	25 (60%)	11 (45%)
2020	46 (10%)	28 (60%)	12 (46%)

Nota: ME: Morte Encefálica

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de maio de 2019.

**Alberto Beltrame.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.